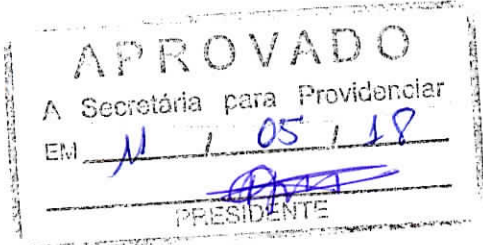


**ESTAI
CÂMARA MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 004/2018 – J.L.A – JULIO LIMA ARRUDA



Cocalzinho de Goiás, 08 de maio de 2018.

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIO EM TODOS OS DISTRITOS E BAIROS DE COCALZINHO DE GOIÁS, OFERECENDO ISENÇÃO DO IPTU PARA OS CONTRIBUINTES”.

Senhor Presidente,

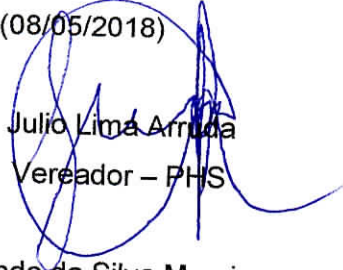
Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que **“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIO EM TODOS OS DISTRITOS E BAIROS DE COCALZINHO DE GOIÁS, OFERECENDO ISENÇÃO DO IPTU PARA OS CONTRIBUINTES”.** para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:


A indicação tem a finalidade de melhorar a vida da população, através do desenvolvimento de parceria entre o poder público municipal e comunidade para a realização do calçamento de ruas em todo o Município de Cocalzinho de Goiás. Assim o projeto irá fomentar a iniciativa popular na melhoria e valorização de sua propriedade, através da execução de obras de pavimentação nas vias urbanas; promover a integração, racionalização e otimização da infraestrutura do Município; incentivar o associativismo e a participação comunitária nos planos de gestão administrativa destinados à dotação de infraestrutura das vias urbanas municipais.


SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,

aos 08 de maio de 2018. (08/05/2018)


Julio Lima Arruda
Vereador – PHS

Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


José Alves Dantas
Vereador – PSD


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR